

rias”, propostas pelo Conselho de Administração. Dando prosseguimento o Senhor Presidente dá conhecimento aos acionistas sobre as alterações no Artigo 51. ANTIGO TEXTO: Artigo 51. A CODEM poderá requisitar servidores da Administração Pública Direta e Indireta, com ou sem ônus para o órgão de origem. Incluir novas possibilidades já previstas em Decreto Municipal. §1º - Sendo o servidor regido pelo regime estatutário, este somente poderá ser cedido com ônus para os órgãos de origem, com ou sem ressarcimento pela CODEM; §2º - Sendo o servidor regido pelo regime celetista, este poderá ser cedido com ou sem ônus para o órgão de origem, podendo perceber, a critério da Companhia, gratificação correspondente à diferença entre a remuneração percebida no órgão de origem e a decorrente da equivalência em cargo similar na Companhia. NOVO TEXTO: Artigo 51. A CODEM poderá requisitar servidores da Administração Pública Direta e Indireta, com ou sem ônus para o órgão de origem. - §1. Sendo o servidor regido pelo regime estatutário, este poderá ser cedido com ou sem ônus para os órgãos de origem, podendo haver ressarcimento pela CODEM, dependendo dos termos de sua cessão, podendo perceber, a critério da companhia, gratificação correspondente a diferença entre a remuneração percebida e a decorrente de equivalência em cargo similar na companhia; - §2. Sendo o servidor regido pelo regime celetista, este poderá ser cedido com ou sem ônus para o órgão de origem, podendo perceber, a critério da Companhia, gratificação correspondente à diferença entre a remuneração percebida no órgão de origem e a decorrente da equivalência em cargo similar na Companhia. O Senhor Presidente franqueou a palavra, sem que qualquer presente dela fizesse uso. Nada mais havendo a tratar, o Senhor Presidente agradeceu a presença de todos e a sessão foi suspensa, o tempo necessário à lavratura da presente Ata, a qual foi lida, aprovada e vai assinada. Belém, 30 de abril de 2021. a) Lelio Costa Silva, Presidente das Assembleias Gerais Ordinária e Extraordinária e representante da acionista majoritário Prefeitura Municipal de Belém; b) Manoel Sousa da Silva, representante da Prefeitura Municipal de Barcarena; c) Adalberto Aguiar Nunes, representante da Fundação Papa João XXIII; d)Edna Maria Sodré D’Araújo, representante e Presidente do Instituto de Previdência do Município de Belém - IPMB; e) Ana Maria Dias Santiago Pereira, representante da Associação Comercial do Pará - ACP. A presente ata confere com a ata original lavrada no livro próprio. Certifico o Registro em 14/10/2021. Arquivamento 20000737248 de 14/10/2021 Protocolo 215873017de 14/10/2021 NIRE 15300006929, Nome da Empresa: COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO E ADMINISTRAÇÃO DA ÁREA METROPOLITANA DE BELÉM - CODEM

LÉLIO COSTA DA SILVA
Presidente do Conselho de Administração
CPF nº 586.141.842-04
MARIA DE FÁTIMA RESQUE BECKMANN
Secretária do Conselho de administração
CPF nº 067.120.372-04

Protocolo: 744980

ATA DA 973ª REUNIÃO EXTRAORDINÁRIA DO CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO

Aos trinta dias do mês de abril de dois mil e vinte um, com início às dez horas, realizou-se a 973ª Reunião Extraordinária do Conselho de Administração da Companhia de Desenvolvimento e Administração da Área Metropolitana de Belém - CODEM, sociedade de economia mista inscrita no CNPJ sob o nº 04.977.583/0001-66, registrada na Junta Comercial do Estado do Pará - JUCEPA sob o nº 15300006929, na sala de reunião de sua sede, localizada na Avenida Nazaré, nº 708, CEP: 66040-143, estando presentes na qualidade de:

a) Membros:	LÉLIO COSTA DA SILVA (Presidente) SILVIA DO SOCORRO Melo Batista EULER SANTOS ARRUDA JUSSARA DA SILVEIRA DERENJI JOELMA KLAUDIA CARVALHO PINTO
b) Secretária:	MARIA DE FÁTIMA RESQUE BECKMANN Secretária do Conselho de Administração REGISTRO DA REUNIÃO

1. APRESENTAÇÃO DA PROPOSTA

- Proposta de alteração de membro do Conselho de Administração, conforme Processo nº 1877206/2021, Ofício nº 032/2021 - GAB/PMB, para completar o biênio 2021/2022, a partir de 1º de maio de 2021;
- Proposta de alterações no Regimento Interno da CODEM contemplando as atribuições e competências decorrentes da implantação da estrutura organizacional;
- Proposta de alterações no Organograma da CODEM contemplando as atribuições e competências decorrentes da implantação da nova estrutura organizacional;
- Proposta de atualização do anexo III do Plano de Cargos, Carreiras e Remuneração - PCCR

2. DECISÕES:

4.670 Em decorrência da renúncia do Conselheiro Aldenor Monteiro de Araújo Júnior com indicação para substituição a Senhora Silvia do Socorro Melo Batista, brasileira, União Estável, Engenheira Florestal, inscrita no CPF nº 278.376.702-30 e Carteira de Identidade nº 1589311, residente e domiciliada na Cidade de Belém, Rua Esperanto, Nº 804, Alameda Lauro Martins, nº 30, Bairro da Marambaia, nesta cidade, CEP: 66615-576, como membro do Conselho de Administração, para completar o mandato do biênio 2020/2022, em conjunto com os demais Conselheiros eleita através da Assembleia Geral Extraordinária, realizada em 30 de abril de 2021.

4.671 Considerando a implantação das alterações da estrutura organizacional necessária para operacionalizar as metas e objetivos da empresa e a consequente necessidade de adequação dos instrumentos de gestão vigentes. Fica aprovado o novo Regimento Interno da CODEM contemplando as atribuições e competências decorrentes da implantação da estrutura organizacional. O referido regimento entrará em vigor a partir da data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

4.672 Considerando a implantação da estrutura organizacional necessária para operacionalizar as metas e objetivos da Empresa e a necessidade de adequação. Resolve aprovar o novo Organograma da CODEM contemplando as atribuições e competências decorrentes da implantação da nova estrutura organizacional. O referido Organograma entrará em vigor a partir da data da publicação do Regimento Interno, revogadas as disposições em contrário.

4.673 Ficam retirados integralmente os textos dos Artigos 27 e 28, do Plano de Cargos, Carreiras e Remuneração - PCCR e aprova os novos textos dos Artigos 27 e 28 do PCCR, conforme abaixo a seguir;

Artigo 27. Os 02 (dois) cargos de Assessor III serão, definitivamente, extintos quando da nomeação de empregados efetivos devidamente capacitados ao desenvolvimento das atividades inerentes ao cargo e suas funções.

Parágrafo Único. A extinção de que trata o caput deste artigo far-se-á mediante decisão do Conselho de Administração da Companhia.

Artigo 28. Os 10 (dez) cargos de Assessor IV serão, definitivamente, transformados em FG-1, Funções Gratificadas, quando da designação de empregados efetivos devidamente capacitados ao desenvolvimento das atividades inerentes ao cargo e suas funções.

Será realizada a realocação das funções do anexo III, a serem redistribuídas através de Portaria da Diretoria Executiva;

**ANEXO III
QUADRO DE FUNÇÕES GRATIFICADAS - ANTERIOR**

CÓDIGO	DENOMINAÇÃO	QTD	VALOR (R\$)
FG-1	GERENTE OPERACIONAL	11	1.500,00
FG-2	GESTOR DE UNIDADE DE SERVIÇOS	14	750, 00
	TOTAL	25	

**ANEXO III
QUADRO DE FUNÇÕES GRATIFICADAS - NOVO**

CÓDIGO	DENOMINAÇÃO	QTD	VALOR (R\$)
FG-1	GERENTE OPERACIONAL	12	1.500,00
FG-2	GESTOR DE UNIDADE DE SERVIÇOS	10	750,00
	TOTAL	22	

O Senhor Presidente agradeceu a presença de todos, dando por encerrada a reunião, sendo elaborada à presente Ata que depois de lida e aprovada vai assinada pelo Senhor Presidente do Conselho e por mim, **Maria de Fátima Resque Beckmann, Secretária que a lavrei.**

ENCERRAMENTO: 11h

Confere a presente com a ata original, lavrada no Livro de Atas do Conselho de Administração.

Certifico o Registro em 14/10/2021. Arquivamento 20000737270 de 14/10/2021 Protocolo 215870980 de 05/10/2021 NIRE 15300006929. Nome da Empresa: COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO E ADMINISTRAÇÃO DA ÁREA METROPOLITANA DE BELÉM - CODEM

LÉLIO COSTA DA SILVA
Presidente do Conselho de Administração
CPF nº 586.141.842-04
MARIA DA FÁTIMA RESQUE BECKMANN
Secretária do Conselho de Administração
CPF nº 067.120.372-04

Protocolo: 744982

**A BENEVIDES ÁGUAS S/A
CNPJ/MF Nº 15.887.193/0001-11**

Torna público que requereu à Secretária Municipal de Meio Ambiente de Santa Isabel do Pará, a renovação da Licença de Operação Nº 030/2021, de exploração e envase de água mineral natural, localizada na estrada do Bituba, Sítio Santo Antônio S/N zona rural, município de Santa Isabel-PA.

Protocolo: 744983

**FEXPA
CNPJ nº 07.649.695/0001-86
EDITAL DE CONVOCAÇÃO PARA PRESTAÇÃO DE CONTAS**

Mudança de endereço, Eleição da Diretoria e do Conselho Fiscal Gestão 2022 - 2023. Local: IFPa-Campus Parauapebas-PA, Dia:25/01/22 às 14:00 hs.

Protocolo: 744998

**POSTO DE COMBUSTÍVEIS C S A LTDA
CNPJ Nº 35.602.227/0001-91**

Torna público que recebeu da Secretária Municipal da Gestão do Meio Ambiente e Turismo - SEMMAT de Benevides a renovação da licença de Operação Nº 279/2021, com validade até a data de 02/12/2022, para atividade de Comércio Varejista de Combustíveis.

Protocolo: 745000

**A empresa, POSTO BUENO COMÉRCIO
DE COMBUSTÍVEL EIRELI
CNPJ:30.994.797/0001-50.**

Torna público que RECEBEU da Secretaria de Estado de Meio Ambiente e Sustentabilidade- SEMAS/Altamira-PA, a Licença de Operação, processo n.2021/0000018027, LO n. 13102/2021. Secretaria de Estado de Meio Ambiente e Sustentabilidade, para atividade de Transporte rodoviário de produtos perigosos.

Protocolo: 745001

**C S A COMBUSTÍVES
CNPJ Nº 07.123.542/0002-81**

Torna público que recebeu da Secretaria Municipal de Meio Ambiente - SEMA de Ananindeua a renovação da licença de Operação nº L122121, com validade até a data de 16/12/2022, para atividade de Comércio Varejista de Combustíveis e GLP.

Protocolo: 745004